



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 318/2019

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 182/2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria nº 182/2019:

“Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 01 de janeiro de 2019.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito